

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 199/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 187/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/05/2020 NOS AUTOS Nº 2020002386.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, Nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06.502-160, neste ato representada pela Sra. Sirlene Cardoso Minganti, inscrita no CPF/MF sob nº 260.464.618-80, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 27/05/2020 – Contrato nº 187/2020, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2020002386.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 187/2020**) sofrerá alteração conforme planilha de valor estimada apresentada pela Gerência de Apoio Logístico e Operacional – GALOP, constante do presente processo, elaborada com fundamento na tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

II.III – Avençam as partes que o item II.II, alínea “a” da Cláusula II do Primeiro Termo Aditivo nº 243/2020 passará a ter a seguinte redação:

- a) *Será ofertado um desconto de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) no valor total do combustível consumido em cada mês.*

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/05/2021 e findando-se em 26/05/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, todos constantes dos autos 2020002386, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

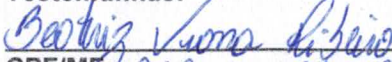

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

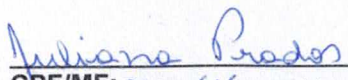

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SIRLENE CARDOSO Assinado de forma digital
MINGANTI:260464 por SIRLENE CARDOSO
61880 MINGANTI:26046461880
Dados: 2021.05.19
11:11:22 -03'00'

PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL
SIRLENE CARDOSO MINGANTI
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/ME: 028.317.511-79


CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 199/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cartões de administração da frota para o abastecimento em rede de postos de combustíveis, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

Descrição	Veículos	Quant. Total Estimada
		(12 meses)
Óleo Diesel. Características: combustível límpido e isento de impurezas, conforme normas e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	01 Furgão Utilitário 02 Ambulâncias	6.000 Litros
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO – 12 MESES:	Ref. ANP Maio/2021: Diesel S-10 R\$ 4,579 Diesel S-10 R\$ 2.289,50 (mensal) = Total: R\$ 27.474,00 (anual)	


Descrição	Veículos	Quant. Total Estimada
		(12 meses)
Combustível – Etanol (Álcool Comum) Características: combustível límpido e isento de impurezas, conforme normas e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	01 Carro de passeio para transporte administrativo.	2.000 Litros
Combustível – Gasolina Comum. Características: combustível límpido e isento de impurezas, conforme normas e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo – ANP.		2.000 Litros
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO – 12 MESES:	Ref. ANP Maio/2021: Gasolina R\$ 5,849 / Etanol R\$ 4,288 Gasolina R\$ 11.698,00 / Etanol R\$ 8.576,00 = Total: R\$ 20.274,00	

* Preços embasados com os dados fornecidos pela *Tabela de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo – ANP* para a região metropolitana de Goiânia, conforme documentos em anexo. Valores estimados, tendo em vista a variação mensal da tabela ANP, sem se considerar os eventuais descontos obtidos junto a Contratada.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

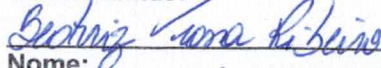

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

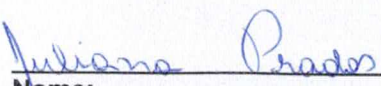
SIRLENE CARDOSO
MINGANTI:26046461880

Assinado de forma digital por
SIRLENE CARDOSO
MINGANTI:26046461880
Dados: 2021.05.14 13:53:36 -03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
SIRLENE CARDOSO MINGANTI
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF/MF: 028.317.511-79


Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18